****

**RESTITUIÇÃO DE PERCENTUAIS DO ICMS**

**PAGOS NA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

**(pessoas jurídicas e físicas)**

Tanto o consumidor **pessoa jurídica** (Empresa) quanto a **pessoa física** (população em geral) tem direito a pleitear juridicamente a **restituição do ICMS** – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, incidente na conta de luz, referente aos percentuais cobrados a títulos de Distribuição e Transmissão pagos indevidamente nos últimos 5 (cinco) anos.

Nós da **SALVADOR ADVOGADOS,** com especialização na área de Direitos Difusos e Coletivos (consumidor), concedemos completa assessoria extra e judicial no sentido **calcular todos os valores pagos** indevidamente na conta de energia elétrica, assim como, **movemos ações judiciais para recuperação do crédito**, tudo, com base em decisões favoráveis do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Após a entrada do processo, o cliente receberá uma senha e através do nosso site poderá **diariamente consultar os andamentos** do processo.

Não perca tempo, entre em **contato conosco**, uma vez que poderá restituir os valores pagos indevidamente somente referentes aos últimos 60 meses (5 anos).

**Contate-nos por e-mail: salvador.advogados@hotmail.com ou através dos telefones (19) 3402-5366 - (19)97603-9183 ou ainda pelo link fale conosco.**